



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/CMVA/14
DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência legal.

CONSIDERANDO, o dia das eleições gerais de 2014, de 05 de outubro de 2014 e,

CONSIDERANDO, que os servidores deste Poder Legislativo Municipal foram convocados e, estarão à disposição da justiça Eleitoral no dia 05 de Outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso as atividades administrativas deste Poder Legislativo Municipal, no dia 03 e 06 de Outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 06 (segunda feira) para o dia 07 de Outubro (terça feira), a se realizar no mesmo horário, conforme dispositivo regimental.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 02 DE OUTUBRO DE 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA.